

PORTARIA Nº 65/CBMSC/2011,de 25 de fevereiro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, § 1º e , da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e §4º da mesma Lei Complementar alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, FÁBIO NUNES ZANELLA, matrícula 927135-0, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 01 de março de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC